Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2220

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando a aquisição de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 480 (quatrocentos e oitenta) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos) e 100 (cem) cilindros de 1m3 (um metro cúbico), com o fornecimento de cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, transportados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 05/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 17/11/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 17/11/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de Outubro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:DC05C162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que está promovendo alteração no anexo II – Descrição dos Itens, com a exclusão do item 165 do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020. Fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito a seguir. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 03/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 14:00 horas do dia 13/11/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15:00 horas do dia 13/11/2020. (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **Informamos que o sistema Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL realiza a renumeração automática dos itens após a exclusão.** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de Outubro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:A02B817E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando a locação de 01 (um) caminhão truck coletor com compactador de lixo, com motorista visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 03/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 13/11/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 13/11/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de Outubro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:E2102041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO/ADMIN.Nº. 729

DECRETO/ADMIN.Nº. 729, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO FUNCIONÁRIO PUBLICO" PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que o Governo do Estado de Goiás através do Decreto n° 9.728/2020 transferiu o feriado em comemoração ao Dia do

Funcionário publico do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de Outubro de 2020
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido do dia 28 (quarta-feira) para dia 30 (sexta-feira), o feriado previsto na alínea "c" do inciso II do art. 346 da Lei n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, consagrado ao funcionário público.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aqueles cujas atividades são consideradas de natureza essencial os quais deverão desempenhar suas funções de acordo com a escala programada, mediante supervisão da respectiva chefia.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:A4EC7919

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO ADM. Nº 4433/2020

OBJETO: Registro de Preço para referente à aquisição de um veículo referente a uma emenda do Deputado Estadual Thiago Albernaz – Veículo tipo Van 07 (sete) lugares. Contratada: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ. Valor Total de: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de Assinatura: 30/10/2020
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:19957DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO ADM. Nº 4435/2020
OBJETO: Registro de Preço para referente a aquisição de um veículo referente a uma emenda Deputado Estadual Amilton Filho – Veículo tipo Van 07 (sete) lugares. Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ. Valor Total de: R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 30/10/2020
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:624474E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS
Processo nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-Go, **AVISA** que publicou em 30.10.2020, no Placard Geral, o ato de rescisão unilateral dos contratos de credenciamento de serviços de saúde nº 0105/2020, 0115/2020, 0116/2020 e 0117/2020.

Araguapaz-Go, 30 de outubro 2020.

MARCO AURÉLYO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:157EBB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4202-2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4202/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA a licitação pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, em favor da empresa M FORTE COMPANY EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 31.757.857/0001-84, pelo valor global de R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) pagos em duas parcelas mensais de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) cada, conforme preceitua o art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Araguapaz-GO, 30 de outubro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:325B9CDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE: REURB-S E REURB-E NO CONJUNTO ARCO-IRIS.
MUNICIPIO: CALDAZINHA-GO. PROCEDIMENTO Nº. 4489/2019. IMÓVEL PRIVADO MATRÍCULA: 10267
Trata-se de requerimento formulado por essa Municipalidade, postulando a instauração de regularização fundiária por interesse social (REURB-S) e por interesse específico (REURB-E), com documentos necessários tais como levantamento planilatímetrico, georreferenciado e projeto de regularização fundiária.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual passa se ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S e REURB-E em questão: durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Conjunto Arco-Íris está consolidado, e que sua implantação foi bem anterior ao marco legal da lei 13.465/17, ou seja, antes de 23/12/2016. Além disso, não existe nenhuma intervenção ou obra a ser realizada, conforme apresentado no projeto de regularização fundiária.
Para tanto, os moradores que nos termos da lei supramencionada, recebem o nome de OCUPANTES, estão devidamente identificados e vinculados a sua unidade imobiliária, ao seu respectivo direito real e enquadrados no tipo da modalidade de regularização aos quais concedo a titulação de legitimação fundiária.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), nos termos do Art. 40 da lei 13.465/2017 e Art. 37 do Decreto 9.310/2018; com a expedição da C.R.F. (certidão

de regularização fundiária) e do título de legitimação fundiária ao Cartório de Registro de Imóveis de Caldazinha.

Publique-se, nos termos do Art. 21, V, do decreto 9.310/2018 e Art. 31, V, da lei 13.465/2017.

Gabinete do Prefeito de Caldazinha-GO, 28 de outubro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Caldazinha-GO

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:BF1A83C3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE: REURB-S E REURB-E NO JARDIM PRIMAVERA.
MUNICIPIO: CALDAZINHA-GO. PROCEDIMENTO Nº. 4489/2019. IMÓVEL PRIVADO MATRÍCULA: 8822 E 8667
Trata-se de requerimento formulado por essa Municipalidade, postulando a instauração de regularização fundiária por interesse social (REURB-S) e por interesse específico (REURB-E), com documentos necessários tais como levantamento planilatímetrico, georreferenciado e projeto de regularização fundiária.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual passa se ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S e REURB-E em questão: durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Jardim Primavera está consolidado, e que sua implantação foi bem anterior ao marco legal da lei 13.465/17, ou seja, antes de 23/12/2016. Além disso, não existe nenhuma intervenção ou obra a ser realizada, conforme apresentado no projeto de regularização fundiária.
Para tanto, os moradores que nos termos da lei supramencionada, recebem o nome de OCUPANTES, estão devidamente identificados e vinculados a sua unidade imobiliária, ao seu respectivo direito real e enquadrados no tipo da modalidade de regularização aos quais concedo a titulação de legitimação fundiária.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), nos termos do Art. 40 da lei 13.465/2017 e Art. 37 do Decreto 9.310/2018; com a expedição da C.R.F. (certidão de regularização fundiária) e do título de legitimação fundiária ao Cartório de Registro de Imóveis de Caldazinha.

Publique-se, nos termos do Art. 21, V, do decreto 9.310/2018 e Art. 31, V, da lei 13.465/2017.

Gabinete do Prefeito de Caldazinha-GO, 28 de outubro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Caldazinha-GO

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E4B594C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas a contratação de empresa especializada em seguro veicular para os veículos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de contratar **empresa especializada em seguro veicular para os veículos do Fundo Municipal de Saúde.**
Considerando tratar-se de contratação de seguro dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, fato este é de fundamental importância em caso de sinistro envolvendo danos materiais ou danos pessoais.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no sob nºCNPJ: 61.198.164/0001-60, referente a apólice de seguros no valor de R**$ 4.200,20 (quatro mil e duzentos reais e vinte centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:37537E42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020, processo n° 2020019835, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DO SETOR CRISTINA II, CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **DI MELLO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** com o valor global de **R$ 1.245.447,56 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 29 de outubro de 2020.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:3AAA4FA2